



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
“*Compromisso Com o Desenvolvimento*”



PROJETO DE LEI N° 016/2019,

Presidente Kennedy-TO, 24 de agosto DE 2021.

**“*Cria cargo de Fiscal de Tributos
e dá outras providências*”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Cria 01 (uma) vaga no quadro de servidores publico municipal o cargo de Fiscal de Tributo para atender as necessidades da administração, o qual fará jus ao vencimento mensal de R\$ 1.585,00(Hum mil quinhentos e oitenta e cinco reais), com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2° - O cargo exigira nível de escolaridade médio.

Art. 3° - Dentre outras funções inerente ao cargo de fiscal de tributo o mesmo será responsável por lançar, retificar, rever ou alterar o lançamento dos tributos; instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica, assim como realizar análise contábeis, econômicas e financeiras; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; investigar a evasão ou a fraude no pagamento dos tributos, efetuar atos administrativos relacionado a arrecadação e gerenciamento dos tributos.

Art. 4° - O ocupante da vaga se submeterá a todas as regras dos servidores publico municipal.

Art. 5°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.
“*Compromisso Com o Desenvolvimento*”**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 de agosto de 2021.**

**João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal**